

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.115 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 138.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

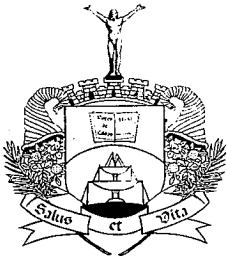
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1452	OBRAS E INSTALAÇÕES - Sistema de Esgoto Sanitário	35.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1487	Material de Consumo	103.000,00
TOTAL				138.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3.3.90.30.00	1463	MATERIAL DE CONSUMO - Atividades do SPE	138.000,00
TOTAL				138.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.115 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE